



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 5 DE MARÇO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1115 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

I – No Decreto nº 11.067, de 23 de janeiro de 2015, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 23 de janeiro de 2015, edição nº 1102 – ANO XVI.

Item I – No art. 7º, onde se lê:

Art. 7º Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas autorizadas pela Secretaria de Finanças.

LEIA-SE:

Art. 7º Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas autorizadas nos termos deste decreto.

Item II – No § 2º do art. 7º, onde se lê:

§ 2º Após autuação, o processo seguirá para a Secretaria de Planejamento e Gestão para anuência das despesas, inclusive para utilização de Ata de Registro de Preços, e após encaminhamento à Secretaria de Finanças para emissão da reserva.

LEIA-SE:

§ 2º Após a autuação, os processos, inclusive aqueles relativos à utilização de Ata de Registro de Preços, seguirão para a Secretaria de Planejamento e Gestão para avaliação das despesas, nos termos de portaria a ser expedida pelo Chefe do Poder Executivo, e posterior encaminhamento à Secretaria de Finanças para a emissão de reserva, na hipótese de parecer favorável, ou à Secretaria de origem nos demais casos.

Item III – No inciso II do art. 8º, onde se lê:

II – à Secretaria interessada, quando do indeferimento da despesa, por força do disposto no § 2º, do art. 7º;

LEIA-SE

II – à Secretaria interessada para os devidos esclarecimentos, por força do disposto no § 2º, do art. 7º;

Item IV – No art. 16, onde se lê:

Art. 16. A Secretaria de Finanças poderá contingenciar, além dos valores previstos neste decreto, recursos orçamentários para garantir o equilíbrio do Orçamento e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

LEIA-SE

Art. 16. A Secretaria de Finanças, ouvida a Secretaria de Planejamento e Gestão, poderá contingenciar, além dos valores previstos neste Decreto, recursos orçamentários para garantir o equilíbrio do Orçamento e para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específicas à efetiva entrada dos recursos.

Item V – No caput do art. 19, onde se lê:

Art. 19. A solicitação para abertura de créditos adicionais, feita pelo Órgão interessado, à Secretaria de Finanças e à Secretaria de Planejamento e Gestão, deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de justificativa de sua necessidade, nos moldes previstos no Anexo V deste Decreto.

LEIA-SE

Art. 19. A solicitação para abertura de créditos adicionais, feita pelo Órgão interessado, deverá ser encaminhada preliminarmente à Secretaria de Planejamento e Gestão, que avaliará os pedidos.

Item VI – No § 1º do art. 19, onde se lê:

§ 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais deverão ser encaminhadas por ofício para a Secretaria de Finanças com cópia para a Secretaria de Planejamento e Gestão, que poderão indeferir os pedidos.

LEIA-SE

I – no caso de avaliação positiva, a Secretaria de Planejamento e Gestão encaminhará ofício nos moldes do Anexo V deste decreto à Secretaria de Finanças.

Item VII – No § 2º do art. 19, onde se lê:

§ 2º As solicitações de abertura de créditos adicionais deferidas pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Planejamento e Gestão serão publicadas na sexta-feira da semana subsequente ao recebimento das mesmas na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO.

LEIA-SE

II – no caso de avaliação negativa, devidamente motivada, a Secretaria de Planejamento e Gestão devolverá o pedido à Secretaria de origem por meio de ofício, com cópia para a Secretaria de Finanças.

Item IX – No § 3º do art. 19, onde se lê:

§ 3º Os pedidos de alterações orçamentárias indeferidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão serão devolvidos à Secretaria de origem, por meio de ofício com cópia para a Secretaria de Finanças, acompanhados da exposição dos motivos que levaram ao indeferimento.

LEIA-SE

Parágrafo Único. As solicitações de abertura de créditos adicionais avaliadas positivamente pela Secretaria de Planejamento e Gestão serão publicadas na Imprensa Oficial na sexta-feira da semana subsequente ao recebimento dos pedidos.

Item X – No inciso I do art. 22, onde se lê:

I – a demonstração fundamentada da imprescindibilidade dos recursos oferecidos para cobertura;

LEIA-SE:

II – a demonstração fundamentada da prescindibilidade dos recursos oferecidos para cobertura;

Item XI – No art. 44, onde se lê:

Art.44. A Secretaria de Finanças, se necessário, editará instruções complementares às normas constantes deste Decreto.

LEIA-SE

Art.44. A Secretaria de Finanças e a Secretaria de Planejamento e Gestão, se necessário, editarão instruções complementares às normas constantes deste decreto.

Atenciosamente.

Osasco, 05 de março de 2015.

MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA

Diretor do Departamento de Assessoria Técnica Legislativa/SAJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURADOMUNICÍPIODEOSASCO
SECRETARIADESAÚDE
DCLC

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROGRAMA DE TRABALHO

fls.1/2

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.055/2014

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO ANTONIO GIGLIO.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna nº 004/14 de 16 de janeiro de 2014, e pela Portaria Interna nº 031/2014, de 30 de setembro de 2014, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada de COMISSÃO, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras – DCLC, todos sob a presidência do primeiro. Dando continuidade aos trabalhos de seleção das 04 Organizações (OS) que se credenciaram e entregaram os Envelopes 01 e 02, foram abertos os envelopes de n.º 02 – Programa de Trabalho das 2 participantes habilitadas, a saber: Fundação do ABC – Entidade Filantrópica de Assistência Social, Saúde e Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada pelo senhor Guilherme Crepaldi Esposito, RG nº 26.512.073; e Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0001-67, neste ato representada pelo senhor Carlos Junior de Freitas, RG nº 9.101.034-8, e após vistos e rubricados seu conteúdo pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pelo senhor Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, e a Fundação ABC ponderou ser difícil o entendimento da proposta da participante PróSaúde uma vez que existem diversos anexos com a mesma numeração e duas propostas comerciais com valores diversos, a primeira situada no volume intitulado Anexo 3 e 4 no valor global de R\$126.967.740,00, e a segunda no volume intitulado Anexo 1 Material Técnico em um sub-anexo intitulado Anexo 5 no valor global R\$114.906.620,03, sendo que esta proposta está endereçada ao processo seletivo 01/2014. Ato contínuo, por solicitação da Comissão, fica suspenso o presente certame, para análise pormenorizada dos documentos apresentados pelas entidades proponentes, informando aos presentes que as deliberações serão comunicadas por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, bem como no site www.osasco.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.


José Amando Mota
Presidente

Waldyr Ribeiro Filho _____

Monica Cristina Pereira de Godoy _____

Bruno Mancini _____

Rua Narciso Sturljhi, 161-Centro-CEP06018-100-OSASCO/SP.
Fone:(0xx11)3652-9539/Fax:(0xx11)3652-9257

HomePagePMO:www.osasco.sp.gov.br-E-mail:dclc@osasco.sp.gov.br



PREFEITURADOMUNICÍPIODEOSASCO
SECRETARIADESAÚDE

DCLC

fls.2/2

Ana Paula Braga

Organizações Sociais Participantes:

Fundação do ABC

Pró-Saúde

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.334/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO.

Contrato: Ata de RP 011/2015 - Pregão Presencial nº 058/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Assistência e Promoção Social / Secretaria de Educação

Contratada: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: Fornecimento Parcelado de Pão e Bolo

Data: 24/02/2015

Vigência: 12 meses.

**PUBLICADO POR OMISSÃO
EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28.454/2013**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Contrato: Ata de RP 040/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Saúde

Contratada: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

Objeto: Fornecimento Parcelado Medicamentos

Vigência: 12 meses a partir de 18 de setembro de 2014

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015**

Comunicamos a SUSPENSÃO “sine die” do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.784/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E OVOS PARA OS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR, para adequação do Edital em atendimento ao estabelecido na Lei Complementar 147/2014. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 04 de março de 2015.
Mônica Cristina Pereira de Godoy
Diretora DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 28 de janeiro de 2015, às quatorze horas, na sede da Secretaria de Assistência e Promoção Social, sito a Rua da Saudade, nº 180, Jardim Bela Vista, Osasco, com participação dos seguintes conselheiros titulares: Márcia de Camargo Oliva Gaya Soléra, Suzete Souza Franco, Eliana da Silva Parreira, Maria Clara Gouveia de Oliveira, Rosa Maria Calabria, Joana D Arc de Paula, Eliane Santos Claudino, Vera Lucia Lopes. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Manoel Fernando Marques da Silva, Cidália Pimentel dos Reis, Antonio Henrique Ramos Pinto, e Antonio Soares da Silva. Justificaram suas ausências os conselheiros: Regiane Célia Belotti de Oliveira, Rosilane Alencar, Elzineth Rodrigues Martins, Marco Antonio Carlos, Kilvia Cabral e Edinilson P. da Silva. Na qualidade de visitantes, estiveram presentes Selma Lima Vallochi (ANOSCAR), Maria Helena Bianchi (SOABEM), Aparecido Amorina (HUMANITÁ), Juliana Melissa de Jesus (INSTITUTO VITAL CORREIA), Claudino Alves Ribeiro (HUMANITÁ). Compareceu também Maria Rosalina Pinto, representando a Secretaria Executiva do CMAS. Iniciada a reunião, a conselheira Rosa solicitou que as apresentações fossem feitas no início da reunião, seguidas das deliberações e, por último, os informes. A inversão da pauta foi aprovada e a reunião prosseguiu como segue: I. APRESENTAÇÕES: 1. Apresentação do Plano Municipal de Atendimento Socio Educativo do Município de Osasco; A conselheira Suzete/Vice Presidente do CMAS e Diretora da Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência e Promoção Social-SAPS, informou que o Plano Municipal está pautado no Plano Nacional- MDS/2014 e que foi escrito em novembro de 2012, sob a coordenação de Jorge Broide. O Plano trata das ações voltadas aos usuários em cumprimento de medidas socioeducativas e propõe 4 eixos, com seus respectivos objetivos, resultados esperados, prazos, resoáveis e atores envolvidos. Em dezembro de 2014, conforme disse a conselheira, haviam 487 meninos e meninas em cumprimento de medidas socioeducativas no município. Esclareceu que o Plano Estadual foi finalizado apenas em novembro de 2014 e que, em função do atraso ocorrido, o prazo para a entrega dos Planos Municipais foi alterado para 30 de janeiro de 2015. 2. Apresentação do cronograma da Secretaria de Assistência e Promoção Social – SAPS; A conselheira Suzete entregou ao CMAS cronograma da SAPS com os assuntos/ temas que demandam deliberação do CMAS para o 1º e 2º semestre de 2015. Foi sugerido que o CMAS encaminhasse ofício solicitando informações sobre os processos administrativos para formalização de convênios com entidades em andamento. II. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo do Município de Osasco, esclarecidas todas as dúvidas, o plano foi colocado em votação e foi aprovado 2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 17/12/2014; Após as considerações das conselheiras Márcia Soléra e Vera Lúcia, a ata foi aprovada 3. Aprovação da prestação de contas do 4º trimestre do Cofinanciamento Estadual; A conselheira Rosa Maria, coordenadora da Comissão de Finanças, esclareceu que a comissão se reuniu com o Sr. Francisco e a Sra Andreia para análise da prestação de contas dos recursos oriundo de emenda parlamentar e que a prestação de contas do 4º trimestre do Cofinanciamento Estadual não estava finalizada, em função dos pagamentos que ainda não haviam sido compensados. Em seguida, apresentou o parecer da comissão favorável a aprovação das contas. Colocada em votação, foi aprovada a prestação de contas dos

recursos da emenda parlamentar PROCESSO Nº 1746/12. III. INFOR-

MES: 1. As entidades e/ou com projetos inscritos no CMAS têm prazo até 30/04/2015 para entregarem o Relatório de Atividades de 2014 e Plano de Ação de 2015, para manutenção da inscrição no Conselho; 2. Agendado, para o mês de fevereiro, encontro com as entidades inscritas ou com projetos inscritos no CMAS, para capacitação; 3. A conselheira Rosa Maria lembrou aos conselheiros presentes sobre a importância da participação dos conselheiros(as) suplentes nas reuniões ordinárias e atividades do CMAS; 4. Enviado para todos os conselheiros titulares e suplentes, via email, calendário das reuniões ordinárias e da mesa diretora de 2015; 5. Próxima Reunião Ordinária do CMAS, dia 25/02/2015. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente encerrou a reunião às dezessete horas e eu, Eliana da Silva Parreira, lavei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora presidente.

Márcia Oliva Soléra
Presidente

Eliana da Silva Parreira
Segunda Secretária

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03 DE MARÇO DE 2015

Delibera sobre o Pedido de Inscrição.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 4.638 de 15 de maio de 2014, em Reunião Ordinária de 25/02/2015, realizada no Centro de Economia Solidária, sito a Rua: Dimitri Sansaud de Lavaud – s/ nº - Centro- Osasco/SP.

Considerando o disposto na Resolução nº 13, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 13 de maio de 2014, Resolução nº 05 de 10 de agosto de 2010 e Resolução nº 02 de 02 de fevereiro de 2012, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Associação Beneficente Humanitária, CNPJ – 05.807.906/0001-36, no Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco;

Parágrafo Primeiro – A Associação referida no Art. 1º está inscrita sob o nº 067/2015, com prazo de validade por tempo indeterminado;

Parágrafo Único – Para garantir a manutenção da Inscrição, a Associação Beneficente Humanitária, deverá apresentar anualmente, até o prazo de 30 de abril, Plano de Ação do exercício em curso e Relatório de Atividades do ano anterior.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de março de 2.015.

Suzete Souza Franco
Vice Presidente do CMAS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 07

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
15372/2012	22188/2009	2979/2012
1648/2015	4062/2015	24874/2014
17343/2013	17613/2014	20536/2013
18632/2012	32282/2013	22921/2015
3275/2015	23412/2014	2953/2015
914/2015	26408/2014	1054/2015
14346/2014	6244/2009	2164/2015
18720/2013	13128/2014	28366/2014
3158/2015	32354/2013	12271/2014
19888/2014	28025/2014	22266/2014
3310/2015	26307/2014	10056/2010
17086/2008	3226/2015	2707/2015
391/2012	16713/2014	3562/2015
28503/2014	3841/2015	7275/2014
3555/2015	25850/2014	17611/2014
2241/2015	4351/2015	24328/2014
23945/2010	12826/2007	28303/2014
22360/2014	4182/2015	13811/2013
6892/2014	11302/2014	

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
28288/2014	15283
23123/2003	19323
328/2012	18295

OSASCO, 04 DE MARÇO DE 2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19299	23/01/2015	LUIZ ALBERTO COLODETTI NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19670	23/01/2015	EDSON ALVES DOS SANTOS
20064	04/02/2015	ANTONIO JULIAN
19879	04/02/2015	OSMAR PEREIRA DA SILVA
19805	15/01/2015	ESP. ALEXANDRE SMIRNOW
19425	19/01/2015	MIGUEL PAULO SALOMÃO JARDINI
19681	28/01/2015	MARIA PENA DA SILVA
19689	05/02/2015	MANOEL DOS SANTOS SILVA
19702	17/12/2014	BABETTE ALHEIMANN
19711	23/12/2014	ESP. JULIO CESAR S. DE ALMEIDA
19799	29/01/2015	CARLOS ANTONIO SANTILLI
19800	02/02/2015	BCP S/A
19949	26/01/2015	ALBERTO SCHWEIGER FILHO
20009	07/01/2015	CLEUSA MARIA COIMBRA SALGUEIRO
20010	07/01/2015	CLAUDIA REGINA F.R.SANTOS
20011	07/01/2015	ANDRE LUIZ F. ROCATO
20015	07/01/2015	EDSON BORBA

20051	26/01/2015	SILVIA REGINA NOGUEIRA
20059	02/02/2015	ARNALDO DA ROCHA MORAES
20109	29/01/2015	ESP. JOÃO PACIFICO FILHO
20203	28/01/2015	SINOL SOC.IMOB.NOVA OSASCO LTDA
20204	28/01/2015	ASSOC.DOS MORADORES DA CACHOERINHA
20068	06/02/2015	VALDIR SEVERO DOS SANTOS
20454	09/02/2015	ITAU UNIBANCO S/A
20354	06/02/2015	MITSUO KOHICASHI
20407	23/02/2015	CLAUDINEI M. NEGRÃO
16944	02/02/2015	VILMA ZANOTTI
19886	05/02/2015	TERCILIO FERREIRA DE SOUZA
19634	10/02/2015	RODRIGO TENCIANO FROTA
20401	10/02/2015	ELZA DE FREITAS CAETANO
19993	25/02/2015	KAZUNAM SAKAY
19646	25/02/2015	HAMILTON JOSÉ CATALDO
19629	04/02/2015	WANDERLEY GIACOMINI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
19487	04/02/2015	LUIZ DE OLIVEIRA
19489	04/02/2015	LUIZ DE OLIVEIRA
19490	04/02/2015	LUIZ DE OLIVEIRA
19488	04/02/2015	LUIZ DE OLIVEIRA
19536	05/01/2015	LUIZ LEITE DA SILVA
19546	07/01/2015	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA
19679	27/01/2015	NOVO SEculo ED.DIST.LTDA
19680	28/01/2015	ADILSON PEGINI
20221	05/02/2015	MIGUEL F. DA SILVA
20206	28/01/2015	CLAUDIO MARTINS DA COSTA
19794	29/01/2015	RICARDO MEZZOVILLA
19795	29/01/2015	ANA LUCIA DE SOUZA
19967	09/01/2015	DANIA LAIS DE C. GABARRON
19461	30/12/2014	PEDRO VICTOR DA SILVA
20101	23/01/2015	JOÃO SOUZA NUNES
20102	23/01/2015	GERUDITE VIEIRA DE ARAÚJO SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
19483	28/01/2015	COOP.HABIT.UNIDOS CONSTRUIMOS
19300	23/01/2015	LUIZ ALBERTO COLODETTI NUNES
19428	22/01/2015	FAZENDA EST. SÃO PAULO
19677	27/01/2015	RIMA 01 EMP.SPE LTDA
19690	05/02/2015	MANOEL ABILIO F. CARQUEIJO
19691	05/02/2015	MILTON PANONTIN
19692	05/02/2015	DIEGO ARAUJO ALVES
20110	30/01/2015	SERGIO CAMPOS CARNEIRO
19442	02/02/2015	ARQUITECTICA AUTONOMISTAS EMP.IMOB.LTDA
19721	08/01/2015	CLARICE PEREIRA SOARES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19716	06/01/2015	WAGNER PEREIRA DE SOUZA
19874	04/02/2015	VALDEMAR CERRI
19876	04/02/2015	SANDRA BENTO CIRINO RODRIGUES
19875	04/02/2015	NILSON PEDRO TEIXEIRA
19630	04/02/2015	AMAMOS - ASSOC.AMPARO AO MENOR
19620	11/12/2014	RUI MARCHETTO
20063	04/02/2015	PAULO PEDREIRA SIMAS
19587	10/12/2014	LINDOMAR GOMES NOGUEIRA
19885	05/02/2014	SEBASTIÃO CARNEIRO NETO
19887	05/02/2015	ROSE MARY S.RONCOLATTO
19450	10/02/2015	IGREJA EV.ASSEMBLEIA DE DEUS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com

nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
19889	10/02/2015	GELSON LIMA DA COSTA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
20105	28/01/2015	SERGIO LOURENÇO DA SILVA
20061	04/02/2015	MARIA APARECIDA DE AMORIM
19644	23/02/2015	APARECIDO BUNIZETE DE PAULA
19894	12/02/2015	MARIA CIDALIA OLIVEIRA SANTOS
20408	23/02/2015	CLAUDINEI M. NEGRÃO
19449	10/02/2015	IGREJA EV.ASSEMBLEIA DE DEUS
20468	25/02/2015	KUSHNIR IVAN

OSASCO, 04 DE MARÇO DE 2015

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PORTARIA INTERNA Nº 002/15

Gelso Aparecido de Lima, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

1. Ficam estabelecidos os dias 03 e 04 de abril de 2015, para a realização da CAMPANHA DO PESCADO 2015.

2. Serão disponibilizados pontos em todo o Município, que estarão previamente identificados através de faixas afixadas por esta PMO:

1. Rua Catarina Fazio Antoniazzi – Capelinha – Helena Maria
2. Avenida Ônix – Vila dos Remédios
3. Avenida Bandeirante – Jardim Aliança
4. Avenida Dr. Alberto Jackson Byington – Vila Menck
5. Praça do Salgado – Vila Yolanda
6. Rua Urano – Jardim Santo Antonio
7. Rua Walt Disney – Helena Maria
8. Avenida Alfredo Roque Filho – Baronesa
9. Rua Nossa Senhora das Graças – Jardim Novo Osasco
10. Rua Artur Friedenreich – Jd. Marieta
11. Praça Antonio Raposo Tavares – Km 21
12. Avenida Clóvis Assaf – Jd. Conceição

3. As inscrições estarão abertas até o dia 23/03/2015 das 8h00 às 17h00, os interessados deverão comparecer ao Departamento de Abastecimento.

4. Havendo maior número de inscritos do que os pontos oferecidos será realizado sorteio para definição dos escolhidos no dia 23/03/2015, às 15h00.

5. Os participantes da Campanha do Pescado deverão entregar a título de doação 05 (cinco) CESTAS BÁSICAS para os 02 (dois) dias

de atividades, ao BANCO DE ALIMENTOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, sito à General Pedro Pinho, 1340 – Jd. Pestana, no dia 30/03/15, contendo os seguintes itens:

- 2 (dois) Pacotes de arroz (5 quilos cada)
- 2 (dois) Pacotes de feijão (1 quilo cada)
- 2 (dois) Pacotes de açúcar (1 quilo cada)
- 2 (dois) Litros de óleo
- 2 (dois) Pacotes de macarrão (500g cada)
- 1 (um) Molho de tomate
- 1 (um) Pacote de sal (1 quilo)
- 1 (um) Pacote de fubá (500g)
- 1 (um) Pacote de farinha de trigo (1 quilo)
- 1 (um) Leite em pó (500g)
- 1 (um) Pacote de café (500g)
- 1 (um) Pacote de farinha de mandioca (500g)

NÃO SERÃO ACEITAS CESTAS QUE NÃO TENHAM A COMPOSIÇÃO INTEGRAL DOS ITENS CITADOS.

6. As licenças serão entregues no dia 30/03/2015, mediante apresentação do recibo de doação das referidas cestas básicas junto ao Banco de Alimentos.

7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

8. Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

Osasco, 03 de março de 2015.

Gelso Aparecido de Lima

Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.343, de 08 de julho de 2009 e aos artigos 31 e 32 do Decreto Municipal nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, CONVOCAMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Procedimento desenvolvido pela Municipalidade a partir do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2014, que tem como objeto a seleção de Organização Social para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do Hospital Municipal Central de Osasco.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como escopo a coleta de subsídios que possam auxiliar no julgamento final do procedimento pela Comissão Especial de Seleção e será realizada no dia 20/03/2015 às 19hs, na Sala Osasco, situada na Rua Dimitri Sansoud de Lavoud, s/n, no Paço Municipal.

Está especialmente convidado a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA o Conselho Municipal de Saúde, bem como Organizações Sociais de Saúde interessadas.

Osasco, 05 de março de 2015.

Dr. José Amando Mota

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163 de 02/03/15

I - LOTAR, o (a) senhor (a) MÁRCIA APARECIDA DE ABREU, portadora do RG. Nº 23.758.400-1 ocupando o cargo de Operadora de Microcomputador - Nível IV de provimento efetivo; na Seção das Comissões a partir de 20 de fevereiro 2015.

PORTARIA Nº 164 de 02/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) MARIA DA SILVA BARROS LOPES, portador(a) do RG nº 13.733.715-2, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de março 2015.

PORTARIA Nº 165 de 02/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) KATSUYOSHI MORIMOTO, portador(a) do RG nº 5.230.228-3, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de março 2015.

PORTARIA Nº 166 de 02/03/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) DENISE LEITE GOMES, portador(a) do RG. 32.432.991-X, para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 02 de março 2015.

PORTARIA Nº 167 de 02/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor (a) KAREN MARIA DA SILVA, portador(a) do RG nº 48.050.220-1, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de março 2015.

PORTARIA Nº 168 de 02/03/15

I - NOMEAR o(a) senhor(a) SELMA SOARES DA SILVA, portador(a) do R.G. 26.752.412-2, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 169 de 02/03/15

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSIMAR ANTONIO DA SILVA, portador(a) do RG. 28.434.664-0, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2015.

ERRATAS

PORTARIA Nº 109 de 12/02/2015

Onde se lê: assessor legislativo

leia-se: assistente Legislativo

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br